

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**

**DETRAN/PR**

**COMISSÃO ESPECIAL – Portaria nº. 001/2018-COOGS/DG**

**RELATÓRIO FINAL DOS ESTUDOS ACERCA DA DEMANDA DE  
ATENDIMENTOS POR MUNICÍPIO, PARA FINS DE FUNDAMENTAR O  
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS NO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Referência:** Portaria nº. 303/2015-DG - Edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito no Estado do Paraná, bem como suas complementações por meio das Portarias nº. 613/2015-DG, 933/2016-DG e 113/2017-DG.

## **1. Introdução**

A Resolução nº. 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece normas e procedimentos para formação de condutores em todo território nacional, conforme preconiza a Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O artigo 3º da referida Resolução estabelece que: *“Para a obtenção de ACC e da CNH o candidato deverá submeter-se a realização de: I – Avaliação Psicológica; II Exame de Aptidão Física e Mental; ...”*.

A fim de cumprir com a determinação legal de forma mais otimizada, em 2008 no Estado do Paraná, os exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaram a ser realizados em entidades credenciadas, as quais devem possuir requisitos mínimos para o atendimento do cidadão paranaense, conforme determina o artigo 15 da Resolução nº. 425/2012 do

CONTRAN. A Diretoria Geral do DETRAN/PR editou a Portaria nº. 303/2015-DG, que trata do credenciamento de clínicas médicas e psicológicas.

Para que se assegure o cumprimento do estabelecido no artigo 9º de referida Portaria, foi instituída uma Comissão Especial, através da Portaria nº. 001/2018-COOGS/DG, de 05 de janeiro de 2018, composta pelos servidores: Leonardo Nápoli, Eduardo Antonievicz, Farid Gelasco Malschitzky e Michele Silvério dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, apresentar presente relatório com a finalidade de realizar estudos técnicos e verificar a necessidade de novos credenciamentos de clínicas médicas e psicológicas no Estado do Paraná, para o Exercício de 2018.

## **2. Metodologia**

No decorrer de 2017, mais de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil)<sup>1</sup> exames médicos e psicológicos foram realizados nas entidades credenciadas em todo Estado do Paraná. Desse montante, cerca de 75% (setenta e cinco por cento) estão relacionados aos exames de aptidão física e mental, e os outros 25% (vinte e cinco por cento) aos exames psicológicos.

Com base no Art. 9º da Portaria nº. 303/2015-DG, a Comissão definiu um plano de trabalho, estabelecendo diretrizes baseadas em relatórios estatísticos, emitidos através do sistema de Habilitação.

Os parâmetros utilizados para fins de comparação e viabilidade deste estudo foram:

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pela Coordenadoria de Habilitação, retirados do Sistema BI.

- Quantidade de exames realizados por Município, onde existam Ciretrans ou Postos de Atendimento Avançados do DETRAN/PR;
- Quantidade de horas mínimas semanais, a serem cumpridas pelos profissionais, conforme determina o art. 41 da Portaria nº. 303/2015-DG.

### **3. Do estudo**

Considerando a sistemática estabelecida para novos credenciamentos de clínicas no Estado do Paraná - Portaria nº. 303/2015-DG, e face a necessidade de um estudo de viabilidade técnica e econômica, objetivando estabelecer parâmetros de análise, com vistas ao melhor atendimento e facilidade ao cidadão;

Considerando, ainda, que as clínicas recebem os processos de forma sistêmica, através do sistema de Habilitação, sendo tal distribuição realizada de forma equitativa e igualitária, e que referidos processos são vinculados conforme abertura, e distribuídos entre as entidades credenciadas de uma mesma jurisdição, com base no estabelecido na Resolução nº. 1.636/2002, oriunda do Conselho Federal de Medicina e no Decreto Estadual nº. 4.507/2009 que dispõe sobre as normas gerais para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas no Estado do Paraná;

Considerando que as Clínicas credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, são monitoradas através de sistema informatizado, pelo qual verificam-se procedimentos e acompanham-se os serviços prestados por estas, bem como a atuação de profissionais nelas cadastrados, segundo Edital de Credenciamento – Portaria nº. 303/2015;

Considerando que através desta sistemática, de acordo com o artigo 21 da Resolução nº. 425/2012-CONTRAN, não é possível a cobrança de taxas extras, recebendo a Clínica credenciada apenas o montante referente aos atendimentos pelo DETRAN/PR direcionados;

Com base nas premissas descritas acima, e em relatórios sistêmicos, deu-se o presente estudo, conforme passa-se a demonstrar a seguir:

Conforme levantamento a ser apresentado, há uma tendência de novos credenciamentos concentrados nos grandes centros, à exclusão de municípios menores. Por tal motivo, o Departamento pretende, por meio deste estudo, apresentar dados quanto a demanda, bem como mensurar a real necessidade para abertura de novas clínicas em determinados municípios, não caracterizando, dessa forma, a reserva de mercado, mas sim uma melhor distribuição dos processos para exames, com a finalidade de melhor atender ao cidadão.

A Portaria nº. 303/2015-DG, que regulamenta e normatiza o credenciamento de clínicas no Estado do Paraná, vem estipular, em seu Anexo IV, as regiões abrangidas para fins de novos credenciamentos. No entanto, conforme o objetivo deste estudo considerar-se-á tais argumentos para novas solicitações.

Para mensurar a pesquisa, foi analisado, o faturamento médio de clínicas em funcionamento, em relação a quantidade de atendimentos.

Ainda, conforme os parâmetros descritos na metodologia, levantou-se os seguintes pontos para a realização dos exames médicos e psicológicos:

Para as avaliações médicas:

- ✓ O profissional médico realiza um atendimento a cada 6 minutos - Exames de Aptidão Física e Mental; na fração de uma hora ele realizará 10 exames.
- ✓ Considerando que através do plano de trabalho do profissional médico, é necessário o cumprimento de 16 horas mínimas semanais, sendo estas divididas em 4 horas semanais como responsável técnico da clínica, e as demais 12 horas realizando atendimentos, portanto teremos:
  - 12 horas semanais multiplicadas por 4 semanas (fração de um mês) = 48 horas mensais;
  - 48 horas mensais multiplicadas por 10 exames realizados por hora = 480 atendimentos realizados por mês para o profissional médico.

**Assim chegamos a seguinte equação:**

$\frac{480 \text{ atendimentos realizados por mês para o profissional médico}}{\text{Número de atendimentos realizados no Município}}$	= Média de Clínicas necessárias para suprir a demanda nos Município com Ciretran
--	--

Já para as Avaliações Psicológicas realizadas pelas credenciadas, não é possível dimensionar com precisão o número exato de atendimentos realizados pelo Psicólogo.

As informações referentes a essa atividade registram-se da seguinte forma:

- ✓ A carga horária mínima para o Psicólogo é de 20 horas semanais, sendo 4 horas como responsável técnico da clínica e as demais 16 horas divididas entre diversos atendimentos;
- ✓ Os atendimentos realizados pelos profissionais da área psicológica dividem-se entre entrevistas individuais, avaliações coletivas com aplicação de testes psicológicos, além dos retestes nos casos de reprovação;
- ✓ Deve-se registrar que as avaliações coletivas não têm número pré-definido de candidatos. Além disso, o reteste pode ter duração entre 10 minutos e 2 horas.

Portanto, após alguns comparativos, identificou-se a existência de uma equivalência não linear entre os exames médicos e as avaliações psicológicas, visto que praticamente todos os processos que contemplam avaliações psicológicas, também necessitam do exame médico, com exceção ao psicopedagógico, sendo este um número irrelevante para computo.

Dessa forma, a partir da análise realizada pela Comissão, entendeu-se que é plausível a utilização de tais parâmetros para o cálculo da demanda por município, conforme equação dos exames descrita acima. Levando em conta que os processos em sua maioria estão atrelados ao exame de aptidão física e mental, e em razão da avaliação psicológica depender de diversos fatores, foram utilizados os dados dos exames médicos como indicadores centrais.

Cabe ressaltar que a Comissão estabeleceu uma linha de corte para número de clínicas necessárias por município. Neste caso, quando o valor das casas decimais for igual ou superior a “0,1” (zero virgula um), a numeração será arredondada para cima, tendo em vista a prioridade no atendimento ao cidadão.

Cabe mencionar ainda, que os dados utilizados são baseados em conformidade com a quantidade de atendimentos realizados nas clínicas, separadas por municípios que possuem Ciretran, conforme consta no ANEXO I.

Insta registrar que as Cartas de Intenção encaminhadas pelas clínicas à Coordenadoria de Gestão de Serviços - COOGS do DETRAN/PR, serão tratadas por ordem de chegada, de acordo com data e horário em que foram protocolizadas.

Para fins de consulta e direcionamento correto aos interessados em realizar solicitações através de Carta de Intenção, a planilha que se refere o ANEXO I deste estudo, será atualizada quanto aos novos credenciamentos acatados pelo Departamento e publicadas no sitio eletrônico. No entanto, os dados relativos aos atendimentos somente serão atualizados conforme o ano em exercício, como preconiza o parágrafo único do art. 9º da Portaria nº. 303/2015.

Por fim, este estudo visa analisar a viabilidade e necessidade de novos credenciamentos, através da verificação de processos vinculados por município. Desta forma, foi possível mensurar a real necessidade de credenciamento de novas entidades, não incorrendo em desequilíbrio econômico e financeiro, assim como crescimento desordenado, o que afetaria a qualidade do serviço prestado ao cidadão paranaense.

#### **4. Conclusão**

Com o intuito de garantir uma melhor agilidade nos serviços prestados à população, principalmente aos serviços que se referem aos atendimentos realizados pelas Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas em todo Estado do Paraná, verificamos com este estudo que:

- ✓ Cerca de 93% (noventa e três por cento) dos municípios com Ciretran, contam com clínicas credenciadas em quantidade suficiente ou superior a necessária para atendimento da demanda.
- ✓ Cerca de 7% (sete por cento) dos municípios com Ciretran, não possuem nenhuma clínica credenciada em sua jurisdição;

Portanto, recomenda-se que:

Para os 93% (noventa e três por cento) dos municípios acima citados, com número suficiente ou excedente de clínicas, que não sejam realizados novos credenciamentos pois a demanda é suprida com o número atual;

Para os 7% (sete por cento) dos municípios citados acima, com capacidade de portar novos credenciamentos, que seja feito estudo conforme anexo, verificando a demanda da região, até que supra a demanda necessária para atendimento ao cidadão, até onde o estudo delimitar, objetivando não restringir o mercado nesses municípios.

Face ao exposto, é possível afirmar com considerável grau de segurança que, como critérios administrativos, é possível se valer dos dados constantes no ANEXO I o presente estudo para comportar novos credenciamentos no Estado.



É o relatório.

Leonardo Nápoli,  
Presidente.

Farid Gelasco Malschitzky,  
Membro.

Eduardo Antonievicz,  
Membro.

Michelle Silvério dos Santos,  
Membro.

# ANEXO I

Município	Atendimentos médicos 2017	Média Exames Mês 2017	Média Suprir a Demanda <sup>1</sup>	Demanda Arredondada	Credenciadas	Em Credenciamento	Credenciadas + em Credenciamento
01ª Ciretran - Curitiba	274374	22864,5	47,6	48	86	0	86
PPA Colombo	24241	2020,1	4,2	5	8	0	8
PPA Rio Branco do Sul	4161	346,8	0,7	1	2	0	2
02ª Ciretran - Ponta Grossa	37581	3131,8	6,5	7	10	0	10
03ª Ciretran - Paranaguá	19911	1659,3	3,5	4	4	0	4
04ª Ciretran - União da Vitória	11440	953,3	2,0	2	4	0	4
05ª Ciretran - Pato Branco	10842	903,5	1,9	2	3	0	3
06ª Ciretran - Guarapuava	20917	1743,1	3,6	4	7	1	8
07ª Ciretran - Cascavel	37745	3145,4	6,6	7	11	1	12
08ª Ciretran - Campo Mourão	15309	1275,8	2,7	3	3	1	4
09ª Ciretran - Cruzeiro do Oeste	4225	352,1	0,7	1	1	0	1
10ª Ciretran - Jacarezinho	3614	301,2	0,6	1	1	0	1
11ª Ciretran - Cornélio Procópio	8382	698,5	1,5	2	3	0	3
12ª Ciretran - Londrina	60176	5014,7	10,4	11	22	0	22
13ª Ciretran - Maringá	56436	4703,0	9,8	10	18	0	18
14ª Ciretran - Paranavaí	12818	1068,2	2,2	3	4	0	4
15ª Ciretran - Apucarana	13687	1140,6	2,4	3	5	0	5
16ª Ciretran - Foz do Iguaçu	28350	2362,5	4,9	5	6	0	6
17ª Ciretran - Arapongas	12724	1060,3	2,2	3	4	0	4
18ª Ciretran - Nova Esperança	6807	567,3	1,2	2	1	1	2
19ª Ciretran - Assaí	3340	278,3	0,6	1	1	0	1
20ª Ciretran - Umuarama	13595	1132,9	2,4	3	4	0	4
21ª Ciretran - Irati	9849	820,8	1,7	2	3	0	3

22ª Ciretran - Bandeirantes	4535	377,9	0,8	1	2	0	2
23ª Ciretran - Porecatu	2017	168,1	0,4	1	1	0	1
24ª Ciretran - Telêmaco Borba	10296	858,0	1,8	2	2	0	2
25ª Ciretran - Goioerê	5311	442,6	0,9	1	1	0	1
26ª Ciretran - Cianorte	9968	830,7	1,7	2	3	0	3
27ª Ciretran - Ibaiti	5142	428,5	0,9	1	1	0	1
28ª Ciretran - Loanda	2446	203,8	0,4	1	2	0	2
29ª Ciretran - Rio Negro	5566	463,8	1,0	1	2	0	2
30ª Ciretran - Francisco Beltrão	12839	1069,9	2,2	3	3	0	3
31ª Ciretran - Dois Vizinhos	6415	534,6	1,1	2	1	1	2
32ª Ciretran - Santa Izabel do Oeste	4345	362,1	0,8	1	1	0	1
33ª Ciretran - Medianeira	9061	755,1	1,6	2	2	0	2
34ª Ciretran - Toledo	16691	1390,9	2,9	3	5	0	5
35ª Ciretran - Marechal Cand. Rondon	8766	730,5	1,5	2	2	0	2
36ª Ciretran - Guaíra	4707	392,3	0,8	1	2	0	2
37ª Ciretran - Ubitatã	4545	378,8	0,8	1	2	0	2
38ª Ciretran - Ivaiporã	7267	605,6	1,3	2	2	0	2
39ª Ciretran - Arapoti	2108	175,7	0,4	1	1	0	1
40ª Ciretran - Cambará	3649	304,1	0,6	1	2	0	2
41ª Ciretran - Assis Chateaubriand	5547	462,3	1,0	1	1	0	1
42ª Ciretran - Palotina	4417	368,1	0,8	1	2	0	2
43ª Ciretran - Rolândia	6982	581,8	1,2	2	4	0	4
44ª Ciretran - Santo Antônio da Platina	4885	407,1	0,8	1	3	0	3
45ª Ciretran - Nova Londrina	2712	226,0	0,5	1	1	0	1
46ª Ciretran - Cidade Gaúcha	1776	148,0	0,3	1	1	0	1
47ª Ciretran - Jandaia do Sul	4985	415,4	0,9	1	3	0	3

48ª Ciretran - Pitanga	5192	432,7	0,9	1	2	0	2
49ª Ciretran - Iporã	1954	162,8	0,3	1	1	0	1
50ª Ciretran - Faxinal	4144	345,3	0,7	1	1	0	1
51ª Ciretran - Campo Largo	13985	1165,4	2,4	3	5	0	5
53ª Ciretran - Lapa	4537	378,1	0,8	1	2	0	2
54ª Ciretran - Imbituva	3485	290,4	0,6	1	1	0	1
55ª Ciretran - Palmas	3895	324,6	0,7	1	2	0	2
56ª Ciretran - Castro	7775	647,9	1,3	2	2	0	2
57ª Ciretran - Laranjeiras do Sul	6175	514,6	1,1	2	3	0	3
58ª Ciretran - Rondon <sup>2</sup>	1311	109,3	0,2	1	0	0	0
59ª Ciretran - Santa Isabel do Ivaí <sup>2</sup>	1943	161,9	0,3	1	0	0	0
60ª Ciretran - Colorado	4845	403,8	0,8	1	2	0	2
61ª Ciretran - Matelândia	3509	292,4	0,6	1	1	0	1
62ª Ciretran - Coronel Vivida	2831	235,9	0,5	1	1	0	1
63ª Ciretran - Capanema	3970	330,8	0,7	1	1	0	1
64ª Ciretran - Barracão	1920	160,0	0,3	1	1	0	1
65ª Ciretran - Altônia	3080	256,7	0,5	1	1	0	1
66ª Ciretran - Ibiporã	6088	507,3	1,1	2	2	0	2
67ª Ciretran - Santo Antônio do Sudoeste	2398	199,8	0,4	1	1	0	1
68ª Ciretran - Astorga	4743	395,3	0,8	1	1	0	1
69ª Ciretran - Sertanópolis	2282	190,2	0,4	1	1	0	1
70ª Ciretran - Bela Vista do Paraíso	2310	192,5	0,4	1	1	0	1
71ª Ciretran - Barbosa Ferraz <sup>2</sup>	1324	110,3	0,2	1	0	0	0
72ª Ciretran - Joaquim Távora	2221	185,1	0,4	1	1	0	1
73ª Ciretran - Araucária	18016	1501,3	3,1	4	5	0	5
74ª Ciretran - Guaraniçu <sup>2</sup>	1808	150,7	0,3	1	0	0	0

75ª Ciretran - Jaguariaíva	3347	278,9	0,6	1	1	0	1
76ª Ciretran - Cambé	9341	778,4	1,6	2	3	0	3
77ª Ciretran - Centenário do Sul	2418	201,5	0,4	1	1	1	2
78ª Ciretran - Wenceslau Bráz	1950	162,5	0,3	1	1	0	1
79ª Ciretran - São Mateus do Sul	5744	478,7	1,0	1	2	0	2
80ª Ciretran - Carambeí	2288	190,7	0,4	1	2	0	2
81ª Ciretran - Mandaguari	3514	292,8	0,6	1	1	1	2
82ª Ciretran - Terra Boa	1598	133,2	0,3	1	1	0	1
83ª Ciretran - Santa Helena	3510	292,5	0,6	1	1	0	1
84ª Ciretran - Chopinzinho	3561	296,8	0,6	1	2	0	2
85ª Ciretran - Quedas do Iguaçu	3260	271,7	0,6	1	2	0	2
86ª Ciretran - Sarandi	14214	1184,5	2,5	3	5	0	5
87ª Ciretran - Sertaneja <sup>2</sup>	958	79,8	0,2	1	0	0	0
88ª Ciretran - Siqueira Campos	2465	205,4	0,4	1	1	0	1
89ª Ciretran - São José dos Pinhais	31233	2602,8	5,4	6	10	0	10
90ª Ciretran - Nova Aurora	3588	299,0	0,6	1	2	0	2
91ª Ciretran - Icaraíma	1518	126,5	0,3	1	1	0	1
92ª Ciretran - Realeza	3907	325,6	0,7	1	1	0	1
93ª Ciretran - Mangueirinha	1864	155,3	0,3	1	1	0	1
94ª Ciretran - Marilândia do Sul <sup>2</sup>	1002	83,5	0,2	1	0	0	0
95ª Ciretran - Engenheiro Beltrão	1537	128,1	0,3	1	1	0	1
96ª Ciretran - Clevelândia	1879	156,6	0,3	1	1	0	1
97ª Ciretran - Prudentópolis	3755	312,9	0,7	1	1	0	1
98ª Ciretran - Catanduvas	1731	144,3	0,3	1	1	0	1

99ª Ciretran - Guaratuba	4912	409,3	0,9	1	1	1	2
100ª Ciretran - Ribeirão Claro <sup>2</sup>	1303	108,6	0,2	1	0	0	0
101ª Ciretran - Reserva	1598	133,2	0,3	1	1	0	1

**Observação:**

<sup>1</sup> Resultado da equação obtida por meio do estudo realizado.

<sup>2</sup> Municípios onde a demanda está sendo absorvida pelo município vizinho.